



PREFEITURA DE TATUÍ-SP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA



Tatuí, SP, 05 de Dezembro de 2017

Ofício nº 800/17- DMU
Do Departamento de Transporte Público
Ao Sr Valdeci Antonio de Proença
DD. Vereador da Câmara Municipal de Tatuí

Assunto: Informação (Presta)
Anexo: Indicação nº 1135/2017 de
07 de Novembro de 2017

Conforme documento em anexo, informo a V.S^a que abrigo de ponto solicitado para instalação, no Município de Tatuí, estão sob a responsabilidade da Empresa de Ônibus Rosa Ltda, de acordo com o Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços de Transporte Público Coletivo, na cláusula 6^a e item 6.2.1, que visa s Direitos e Obrigações da Concessionária e do Edital de Concorrência Pública, do Processo nº 296/210 e folha nº 061, de Agosto de 2010.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RAUL VALLERINE
Chefe do Deptº de Transporte Público

